



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 161/2.019

“Concede diária a servidor que especifica e dá as seguintes providências”

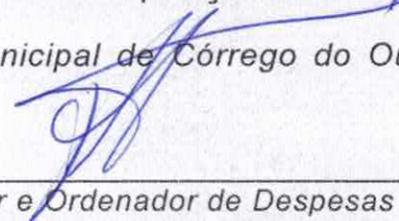
O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro – Go., nos uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Municipal **VICTOR DANIEL VICENTE CARDOSO, CPF nº 047.788.771-60**, até a cidade de **Goiânia – GO**, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro-Go.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal **VICTOR DANIEL VICENTE CARDOSO, CPF nº 047.788.771-60**, referente a 01 diária a serviço, perfazendo um total de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme solicitação em anexo e deacordo com o Decreto Municipal nº 47/2018, Art. 1º, para que o mesmo se desloque até a cidade de **Goiânia - GO**, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro-Go.

Art. 2º - Esta PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro-Go, aos 28 dias do mês de Junho de 2.019.

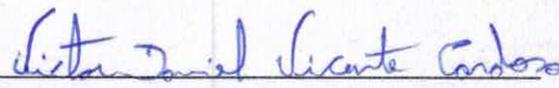
  
Gestor e Ordenador de Despesas

RECIBO:

Recebi da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro – Go, a importância supra de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente a 01 diária para a cidade de **Goiânia - GO**, conforme descrito na PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS acima.

Por ser verdade firmo o presente.

Córrego do Ouro - Go, aos 28 dias do mês de Junho de 2.019.

  
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: [prefeituracorregodoouro@hotmail.com](mailto:prefeituracorregodoouro@hotmail.com)

Site: [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)